



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Parecer Jurídico

LICITAÇÃO N°: 006/2017 CMJ-PP

MODALIDADE: PREGÃO

TIPO: menor preço

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Ementa: *Constituição Federal de 1988, direito administrativo, Lei n° 8.666/1993, Lei n° 10.520/2002, Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006, Lei complementar 147/2014 (Altera a Lei Complementar n° 123/2006).*

Compareceram ao processo licitatório as licitantes GENUINO PAPELARIA LTDA - EPP, A. SOUZA LIMA EIRELI-ME, 4 CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI cumprindo, assim o aspecto formal adotado pela CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

Os preços ofertados pelos licitantes são os que se seguem: GENUINO PAPELARIA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 121.306,25 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos), A. SOUZA LIMA EIRELI-ME, com o valor total de R\$ 73.339,30 (Setenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos), 4 CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

EIRELI, com o valor total de R\$ 132.621,50 (Cento e Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta Centavos).

Somos favoráveis à Homologação em favor dos licitantes 4 CORES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$ 2.437,50 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), GENUINO PAPELARIA LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 109.737,80 (Cento e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta Centavos), por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração.

É o parecer, sub censura.

Jacareacanga-PA, 20 de abril de 2017.

Rogério Portela Nascimento

Assessor Jurídico
OAB/PA 22.586